

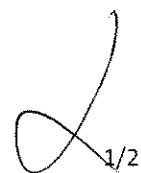


Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.

Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 18 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1223/E881/VI/GPAL/2019, de 22 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Outubro de 2019:

1. Esta Direcção de Serviços tem vindo a proceder à melhoria dos materiais para marcações horizontais, sinalizações e passadeiras. A “Instrução geral de trabalhos de sinalizações de trânsito” foi novamente revista em 2016, tendo sido adoptado um sistema de aprovação que atende aos critérios internacionais (as informações relativas encontram-se disponíveis na página electrónica da DSAT). Hoje, nas passadeiras de Macau são aderidas granalha de aço antiderrapante e pérolas reflectoras para reforçar o seu efeito antiderrapante e reflexivo. O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) refere que a capacidade de resistência de algumas tampas de saneamento poderá ser reduzida após o uso prolongado, facto pelo qual o IAM reforça a sua inspecção e substituição. De 2018 até agora, foram substituídas mais de 120 tampas de saneamento e, caso se verifiquem problemas de outro tipo de tampas que não pertençam ao IAM, será comunicado aos respectivos serviços ou entidades para proceder ao respectivo acompanhamento.
2. A sociedade tem apresentado diferentes solicitações sobre o uso do espaço rodoviário, especialmente nos bairros antigos. Devido às restrições



1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

existentes, o aumento do espaço de cada lugar de estacionamento levará inevitavelmente a uma redução do número de lugares disponíveis, pelo que cabe ao Governo procurar um equilíbrio.

3. A criação de lugares de estacionamento para ciclomotores e motociclos tem como objectivo racionalizar a ordem de estacionamento nas vias públicas. Esta Direcção de Serviços, aquando da criação desses lugares, terá que ponderar o ambiente rodoviário, a segurança dos peões e dos veículos, bem como o número de lugares de estacionamento, de modo a criar, dentro do espaço público limitado, um número de lugares que satisfaçam a utilização dos condutores. A demarcação de lugares de estacionamento para motociclos em forma de ângulo de 45 graus provocará a redução do número de lugares de estacionamento enquanto comparada com a de ângulo de 90 graus. No entanto, consoante a situação da via rodoviária, esta Direcção de Serviços irá proceder atempadamente ao devido ajustamento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 26 de 11 de 2019.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San